



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 27/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/22, do Ver. Rogério Frediani – PL)

Concede o "Título Cidadão Ubatubense" ao Ilustríssimo Sr. Joaquim Gomes Vidal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o "TÍTULO CIDADÃO UBATUBENSE" ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOAQUIM GOMES VIDAL, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 05 de outubro de 2022


Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente